



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

GESTÃO DE RISCOS DOS PROCESSOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



Relatório de
monitoramento -
1º ciclo



Sumário

Objetivos	3
Metodologia	3
Resultados do 1º ciclo	4
Avaliação das evidências	5
Conclusão	6
Avaliação das evidências (Anexo)	



OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

O monitoramento tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações resultantes da consultoria de gestão de riscos dos processos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do TRE/PA, realizada no ano de 2019 e na aferição dos resultados dela advindos e de seus benefícios efetivos.

Busca-se, ainda, auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados, identificando, para tanto, quais os maiores obstáculos e dificuldades para a implementação das recomendações.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada abrangeu a tomada de informações junto às unidades responsáveis pela implementação das melhorias, a **Alta Administração do TRE/PA** (Presidência, vice presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e Diretoria Geral) e **Seção de Consultoria e Acompanhamento da Accountability - SEAUD/COAG/SAC**.

Dessa forma, foram enviadas planilhas solicitando evidências e informações sobre a implementação das propostas de melhoria, bem como observações que os gestores entendessem pertinentes.

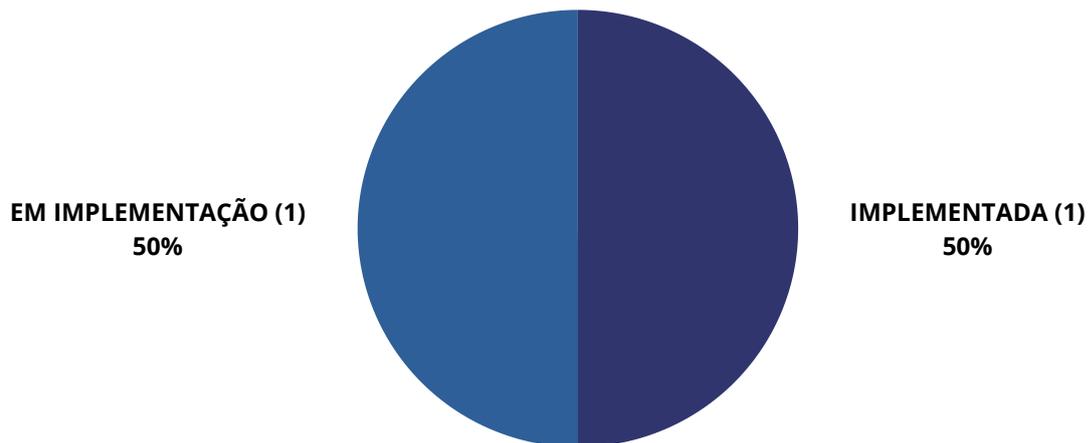
De posse das informações, a equipe da SAG realizou o exame dos dados, utilizando-se em especial da técnica de análise documental, a fim de aferir o grau de atendimento das recomendações objeto deste monitoramento.



RESULTADO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO

Um total de 2 (duas) recomendações foram monitoradas neste 1º ciclo.

O atual ciclo de monitoramento teve como escopo as 2 (duas) recomendações oriundas do relatório de consultoria. Os seguintes resultados foram constatados:





AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

A avaliação das evidências apresentadas e as observações e conclusões da equipe de auditoria interna neste ciclo de monitoramento constam do documento **anexo** ao relatório.



SECRETARIA DE AUDITORIA
CONCLUSÃO

“

01 (uma) recomendação foi implementada integralmente pela SAG, unidade gestora do processo. Os processos de trabalho devem ser objeto de revisão contínua, visando a melhoria dos seus fluxos e a efetividade de suas entregas.

”

Conforme exposto, 50% (cinquenta por cento) das recomendações foram “implementadas” e os outros 50% (cinquenta por cento) das recomendações da consultoria ainda está "Em implementação" pelas unidades clientes.

Por tal motivo, sugerimos novo ciclo de monitoramento no exercício 2022, a fim de verificar a evolução do cumprimento e aderência às recomendações advindas da Consultoria.

Em aderência à Política de Gestão de Riscos do TRE/PA, a SAC, como unidade gestora dos riscos relativos aos processos do TRE/PA que impactam no resultado do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade, deve efetuar revisão contínua do Plano de tratamento de riscos e mapeamento e avaliação de riscos residuais para o alcance dos objetivos institucionais em relação ao Prêmio e, sobretudo, para a melhoria da governança organizacional como um todo.

Esperamos que o presente trabalho ajude a proporcionar melhor desempenho da Gestão de Riscos e Controles dos processos relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do TRE/PA, contribuindo, assim, para o avanço contínuo da organização e o alcance dos objetivos do Tribunal.

Belém, Pará, novembro de 2022

IGOR FRANCELINO NERY DOS SANTOS
Estagiário da SAG

JAMILLE DE FÁTIMA DOS PASSOS NASCIMENTO
Analista Judiciário

LEONARDO DOS SANTOS LAGE DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário

DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO
Chefe da SAG

1º CICLO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONSULTORIA DE GESTÃO DE RISCOS DOS PROCESSOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO ÂMBITO DO TRE/PA

Análise das respostas encaminhadas pelos gestores

Responsável: Equipe SAG

<p>1) Retire, de forma planejada e gradual, de maneira que não prejudique o resultado do órgão no Prêmio CNJ de Qualidade, a gestão do prêmio da competência da SCIA, uma vez que trata-se de processo de gestão, sendo, pois, incompatível com as atribuições de uma unidade de auditoria interna, conforme apontado no tópico "Outras questões relevantes" deste relatório;</p> <p>Alvo da recomendação: Alta administração</p>	<p><u>Manifestações da unidade:</u></p> <p>A Presidência do TRE/PA exarou o Despacho 1397136/2021, em que ratifica o Plano de ação, evento SEI nº 1265175.</p> <p>No Plano de ação, consta cronograma para estudos e fatores relacionados à transferência da atividade de gerenciamento do Prêmio para unidade diversa à Auditoria Interna.</p> <p><u>Evidências apresentadas:</u> Processo nº 0017307-29.2020.6.14.8000 (Evento SEI 1265175)</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada</p> <p>(X) Em implementação</p> <p>() Não implementada</p> <p>() Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u> A recomendação se encontra em implementação. O processo indicado consiste na constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de efetuar estudos e analisar fatores relacionados à transferência da</p>
---	--

	<p>atividade de gerenciamento do Prêmio para unidade diversa à Auditoria Interna.</p>
<p>2) Mapeie o processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, como controle interno para mitigar e corrigir as deficiências do processo formal de trabalho, adotando o modelo do Guia de Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM CBOK para o desenho e a modelagem do processo; por meio de mecanismos gerenciais, como o gerenciamento de riscos, e identificando melhorias necessárias ao processo.</p> <p>Alvo da recomendação: SEAUD/COAG/SAC</p>	<p><u>Manifestações da Unidade:</u></p> <p>“O mapeamento do processo foi realizado no âmbito do PGP 59/2019 (0757114) e apresentado por meio do Plano de Tratamento de Riscos da unidade cliente (1213550). Em análise à recomendação nº 2, verifica-se a necessidade de constante atualização do mapeamento do processo, considerando a característica inerente à atividade em questão que tem ciclo anual, iniciada por meio de regulamentação editada pelo Conselho Nacional de Justiça entre os meses de maio/junho de cada ano e que vem dispondo de requisitos diferentes de um ciclo para outro, o que aumenta a dificuldade em manter-se o mapeamento dos processos atualizado tempestivamente. No caso do ciclo de 2021, o Prêmio CNJ de Qualidade trouxe mudanças significativas ao processo, com vários requisitos novos e relevantes, exigindo grande esforço da unidade gerenciadora do processo na atuação com as unidades envolvidas. Vale ressaltar ainda, que foi criado Grupo de Trabalho conforme autos do Processo SEI nº 0017307-29.2020.6.14.8000, com o objetivo de efetuar estudos e analisar fatores relacionados à transferência da atividade de gerenciamento do Prêmio para unidade diversa à Auditoria Interna, com plano de ação (evento 1265175) aprovado pela Presidência do tribunal, e que tem como uma de suas entregas em elaboração o "Fluxo do processo mapeado". Por fim, cita-se ainda o PGP 37/2021 (evento 1275139), que tem como objetivo aperfeiçoar a gestão do Prêmio CNJ de Qualidade e está em andamento, contendo, nos autos, descritivo de muitas das atividades desenvolvidas neste ciclo de 2021, conforme Processo SEI nº 0002877-38.2021.”</p>

Evidências apresentadas: Processo nº 0004683-79.2019 / Evento nº 1213550

Evento SEI 1265175 e Evento SEI 1213550

Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

Implementada

Em implementação

Não implementada

Prejudicada

Considerações do auditor: A recomendação se encontra implementada. A SAC, como gestora e responsável pelo gerenciamento das ações relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do TRE/PA elaborou a 1a versão do mapa de processos do Prêmio, com a previsão de dois subprocessos específicos: "Justiça em número: variáveis administrativas" e "Justiça em números: variáveis judiciais."

Os processos de trabalho devem ser objeto de revisão contínua, visando a melhoria dos seus fluxos e a efetividade de suas entregas.